

PORTARIA Nº 089

30 de Dezembro de 2021.

Designa o servidor para responder pelo expediente da função de gerente de Recursos Humanos do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPE PREVIDÊNCIA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o § 1º do artigo 11 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor, **JARBAS OLIVEIRA GONÇALVES**, inscrito no CPF de nº **045.XXX.XXX-75**, servidor comissionado, para responder pelo expediente da função de Gerente de Recursos Humanos do SERGIPEPREVIDÊNCIA, a partir de 03 de Janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 30 de Dezembro de 2021.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor(a) Presidente